

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , de de julho de 2008.
(Do Sr. Gladson Cameli)

Requer seja convidados representantes dos órgãos Ministério da Saúde, Denatran, Detran/DF, Polícia Rodoviária Federal, para prestar esclarecimento acerca da Lei 11.705/2008 (Lei Seca).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer, em Audiência Pública, em data a ser agendada, representantes do Ministério da Saúde, *Dr. Pedro Delgado*, Coordenador Nacional da Saúde mental, álcool e outras drogas, do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), *Dr. Alfredo Peres da Silva*, Diretor do Denatran do Ministério das Cidades, do Departamento de trânsito (Detran), *Dr. Jair Tedeschi*, Diretor-Geral do Detran/DF e da Polícia Rodoviária Federal, Inspetor *Hélio Cardoso Derenne*, Diretor-Geral Departamento da Polícia Rodoviária Federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicabilidade da Lei n.º 11.705/08, a qual tem a finalidade de estabelecer alcoolemia 0 (zero) e de impor penalidades mais severas para o condutor que dirigir sob a influência do álcool e dá outras providências.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado Gladson Cameli
PP/AC

JUSTIFICAÇÃO

a) Considerando que a Lei Federal nº. 11.705/2008 determina que o condutor que consumir 0,2 miligrama de álcool por litro de sangue deverá pagar uma multa de R\$ 957 e poderá perder a carteira de habilitação por 12 meses;

b) Considerando que a norma vem criando dificuldades em sua interpretação quanto aos procedimentos a serem aplicados aos condutores infratores;

c) Considerando o insistente noticiário da mídia, de que o consumo de substâncias como caldo de cana, extrato de própolis, anti-séptico bucal, bombons de licor, apontam como causadores do aumento do teor alcoólico no bafômetro e que o Ministério da Saúde deve concluir uma lista com a relação dos remédios que contêm álcool na composição e que podem ser detectados no teste do bafômetro.

Por tudo isto se faz necessário melhor esclarecimento aos condutores de veículos automotores em relação à matéria.

Sala da Comissão, em,de julho de 2008

Deputado Gladson Cameli (PP/AC)